

COMPROMISSO

A CONSULPRI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, alinhada às melhores práticas internacionais, assume, em sua Política de Gestão Empresarial, a diretriz de conduzir suas atividades de acordo com os requisitos de Responsabilidade Social e Empresarial, estabelecidos pela norma SA 8000, apresentados, resumidamente, a seguir:

- 1. TRABALHO INFANTIL:-** A Consulpri não utiliza nem apóia a utilização do trabalho infantil (menores de 14 anos). Caso a empresa utilize trabalhadores jovens (idade entre 14 e 18 anos), as horas combinadas de transporte, período escolar e horário de trabalho, não devem exceder a 10 horas por dia, bem como estes não devem estar expostos a situações que sejam perigosas, inseguras ou insalubres.
- 2. TRABALHO FORÇADO:** - A Consulpri não utiliza e não apóia a utilização de trabalho forçado. Os trabalhadores contratados não têm seus documentos retidos nem são obrigados a fazer depósitos como condição para serem admitidos.
- 3. SAÚDE E SEGURANÇA:-** A Consulpri se compromete a proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, que inclua acesso a água potável, banheiros limpos, equipamentos de segurança individuais e coletivos necessários e treinamento para o seu uso, adotando medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde.
- 4. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E DIREITO À NEGOCIAÇÃO** - A Consulpri respeita o direito de todos os funcionários de formar associação ou associar-se a sindicatos, bem como negociar coletivamente, assegurando que não haja represálias.
- 5. DISCRIMINAÇÃO** - A Consulpri não admite qualquer atitude de discriminação por raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação sindical ou política. Adicionalmente, não permite comportamento sexualmente coercitivo, ameaçador, abusivo ou explorativo.
- 6. PRÁTICAS DISCIPLINARES:** A Consulpri coíbe a utilização de punição corporal, coerção psicológica, física ou abuso verbal em relação aos seus trabalhadores.
- 7. EXPEDIENTE DE TRABALHO:** A Consulpri não exige de seus trabalhadores uma jornada de trabalho superior a 44 horas por semana, sendo permitido um máximo de 12 horas extras semanais remuneradas, e garante, no mínimo, um dia de descanso nesse período, cumprindo rigorosamente a legislação e normas de seu ramo de atividade.
- 8. REMUNERAÇÃO:** A Consulpri assegura que os salários pagos satisfazem os padrões mínimos

locais, definidos em lei, e que são pagos de forma conveniente aos trabalhadores.

9. **SISTEMA DE GESTÃO:** A Consulpri define os procedimentos para efetiva implementação da administração em conformidade com os compromettimentos da SA 8000, designando funcionários responsáveis por manter dados, encaminhar preocupações e propor medidas corretivas.

De acordo com esse compromisso empresarial, a CONSULPRI acredita estar atuando em conformidade com todos os elementos da SA 8000. e assume o compromisso de corrigir qualquer eventual desvio que venha a ser identificado.

RIO DE JANEIRO, 20 DE OUTUBRO DE 2009
CONSULPRI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Roberto Pessanha Gualda
Sócio Administrador

Joaquim Paulo Santos Filho
Sócio Administrador

Sergio Luiz Noronha Nastari
Sócio Administrador